

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1237-2023 - LICENÇA PRÊMIO RAFAEL GUARIENTI

PORTARIA Nº 1.237/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4.664/2023, Secretaria de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias ao servidor Rafael Guarienti, matrícula funcional nº 990-3, ocupante do cargo de Motorista, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016**, durante o período de **02 de outubro de 2023 a 01 de janeiro de 2024**.

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias ao servidor Rafael Guarienti, matrícula funcional nº 990-3, ocupante do cargo de Motorista, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de abril de 2016 a 02 de abril de 2021**, durante o período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:3C6F627B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2023. Edição 2870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>